



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secretaria@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

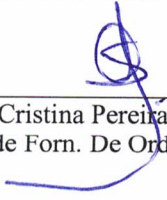


04  
m

**Os itens descritos com OBS. (2 e 4) não poderão ser substituídos em hipótese alguma, devendo ser entregues exatamente como enunciado para cumprir a determinação judicial.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PED.
01	FÓRMULA INDICADA PARA REDUÇÃO DOS EPISÓDIOS DE REGURGITAÇÃO. EFICÁCIA COMPROVADA NA REDUÇÃO DOS EPISÓDIOS DE REGURGITAÇÃO, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO AO LACTENTE E AOS SEUS FAMILIARES. COMPOSIÇÃO: LACTOSE, LEITE DE VACA DESNATADO, AMIDO, OLEINA DE PALMA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ACIDO FÓLICO, VITAMINA K, ACIDO PANTATÊNICO, VITAMINA B12, BIOTINA), TAURINA, SAIS MINERAIS (IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE ZINCO). NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 800G. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, O MELHOR QUE AS MARCAS <b>PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU MELHOR QUE AS MARCAS: NAN AR/APTAMIL AR</b>	LATA	24
02	<b>NUTREN 1.0 – LATA 400g</b> OBS: EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL, NÃO PODERÁ HAVER SUBSTITUIÇÃO DA MARCA. PROCESSO Nº 3000565-11.2013.8.26.0210, PROCESSO Nº 1000070-54.2020.8.26.0210, PROCESSO	LATA	60
03	DIETA ENTERAL/ORAL, SEM SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, HIPERCALORICA, DENSIDADE 1,5 KCAL/ML – 1 LITRO. <b>PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR OU MELHOR QUE AS MARCAS: TROPHIC 1.5, NUTRISON ENERGY 1.5, NUTRI ENTERAL 1.5.</b>	LITRO	600
04	<b>ISOSOURCE 1,5 KCAL/ML 1000ML SABOR BAUNILHA</b> OBS: EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL, NÃO PODERÁ HAVER SUBSTITUIÇÃO DA MARCA. PROCESSO Nº 1000630-93.2020.8.26.0210	LITRO	96

**Justificativa:** Solicito a aquisição emergencial, considerando a necessidade de manter o atendimento aos pacientes com indicação médica e parecer favorável da Assistente Social, ressalto que o item atende pacientes com sonda, onde o referido produto em muitos casos é o único alimento do paciente, além de pedidos oriundos de Ordens Judiciais sujeito a penalidades, ressalto que os itens foram fracassados no Processo 118/2023, Edital 59/2023, PE 48 e Ata 27/2023, a aquisição permitirá atender os pacientes durante 04 meses, prazo para ser realizado novo certame licitatório

  
Suzel Cristina Pereira Gomes  
Assessora de Forn. De Ordem Judiciais